



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.806

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.988 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, o imóvel localizado no município de Areia – PB e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 1,0 ha, situado no sítio São Luiz, na zona rural do município de Areia - PB, pertencente ao Sr. Antônio Edgar de Mendonça Borges e outros.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior destina-se à servidão de passagem, onde será implantada a Tubulação de Água Bruta, do sistema adutor Nova Camará, localizado na zona rural do município de Areia-PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente – SEIRHMA, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 11 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 38.989 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município de Puxinanã que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 400 m², situado na zona Rural do município de Puxinanã - PB, pertencente ao Sr. Givanildo Gomes Barbosa.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior destina-se à construção do TAU-06, Trecho EEAT-3, do Sistema Adutor Nova Camará, localizado na zona rural do município de Puxinanã-PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente – SEIRHMA, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 11 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 38.990 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona no Município de Coxixola e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 13.977,63 m², situado na zona rural do município de Coxixola - PB, pertencente ao Sr. Braz Alexandre Rodrigues Anastácio de Lima.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior destina-se à construção da estação de tratamento de esgoto, localizada na zona rural do município de Coxixola-PB.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente – SEIRHMA, autorizadas a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa 11 de fevereiro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Ato Governamental nº 0547

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear WINNE FERNANDES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0548

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar ANA PAMELA PEREIRA FALCÃO do cargo em comissão de Assistente Técnico da Diretoria de Rádio e Tv, Símbolo CAS-6, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 0549

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar CESAR LIRA QUINTIERE do cargo em comissão de Gerente Operacional de Técnica Comercial de Rádio e Tv, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 0550

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na



Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 276, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANA PAMELA PEREIRA FALCÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Técnica Comercial de Rádio e Tv, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 0551**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ELAINE CRISTINA ANDRADE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Oitava Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0552**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **OLIVIO JOSE SOARES CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0553**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **WELIO ALVES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0554**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FLAVIO DA COSTA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**Albiege Léa Araújo Fernandes**

**DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA**

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**

**DIRETORA DE RÁDIO E TV**

**Lúcio Falcão**

**GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO**

**Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br**

**Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com**

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 0555**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARLENE AMORIM DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0556**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CINTHYA BRITO DE OLIVEIRA** matrícula nº 160.676-0, do cargo em comissão de Diretor do Posto do Sine, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0557**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **TARCILA REGINA BEZERRA DA SILVA CAVALCANTI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do Sine, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0558**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **GLEIDSON FERNANDO MARINHO AMARAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Alhandra, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0559**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **JOSE ITALO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Patos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0560**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ELOH FELINTO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Bayeux, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0561**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **AURENILDO FERNANDES DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Pombal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0562**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **JOSE DE ANCHIETA DE ASSIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Centro Publico de Economia Solidaria, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0563**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **FABIO HENRIQUE DE QUEIROGA ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, no Município de Pombal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0564**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THAIS GOMES FERREIRA NUNES	SUPERVISOR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
MARIA DA CONCEICAO CARLOS CAMPOS	SUPERVISOR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
FLAVIA FERREIRA CARVALHO	SUPERVISOR DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CAT-2
NILO FEITOSA DE OLIVEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA EM SAUDE DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
SILVANA MARIA GOMES TARGINO DE ALMEIDA	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA QUINTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	CGF-3
FRANCISCO DE ASSIS BENICIO	CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	CSS-5
RILDEMAR NUNES LEITE	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	CSS-3

**Ato Governamental nº 0565**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ HERMÍNIO NETO**, matrícula nº 115.054-5, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0566**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ALBERTO BANDEIRA SEGUNDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Pombal, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0567**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **RODRIGO MARQUES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento da Execução de Obras da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0568**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO JOSÉ BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 0569**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MAXSUEL DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0570**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SILVIA PATRICIA SOUSA VIANA**, matrícula nº 169.763-3, do cargo em comissão de Coordenador da Casa do Estudante da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0571**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa do Estudante da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0572**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSILENE DE OLIVEIRA SILVA	183293-9	SECRETARIO DA EEEFM JOAO CAETANO	SDE-11
CLEIDIANA MARTINS DE SOUSA SANTOS	1830830	SECRETARIO DA EEEFM GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI	SDE-9
ROSIMILLIA ANDRADE LOPES	1798898	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSELITA BRASILEIRO	SDCI-1
JANIELE COSTA SILVA	1814532	SECRETARIO DA EEEFM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO	SDE-9

**Ato Governamental nº 0573**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ZULEIDE DE FRANCA DAUTO, nomeado para o cargo de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Luzia Simões Bartolini, através do AG 0501, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2019.

**Ato Governamental nº 0574**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DO Ó DE OLIVEIRA**, matrícula nº 170.247-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF FAUSTO MEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0575**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
EVELINE RODRIGUES GONCALVES AMORIM	DIRETOR DA EEEIEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO	CDE-11	COXIXOLA
SANTINA PEREIRA FLOR	VICE DIRETOR DA EEEIEFM MANOEL HONORATO SOBRINHO	CVE-11	COXIXOLA
GISELE VIANA DE MEDEIROS	DIRETOR DA EEEFM ABREU E LIMA	CDE-9	CABEDELO
WANDERSON HENRIQUE DA SILVA LIMA	VICE DIRETOR DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS	CVE-5	BAYEUX
ADRIANA FERNANDES SIQUEIRA	VICE DIRETOR DA EEEFM ENG. JOSE DAVILA LINS	CVE-5	BAYEUX
FERNANDA BATISTA DE LIMA	DIRETOR DA EEEF TANCREDO NEVES	CDE-9	BAYEUX
IVANICE DE SOUZA COSTA	DIRETOR DA EEEF ALVARO DE CARVALHO	CDE-11	BAYEUX
JOACLISSON DOS SANTOS SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF ALVARO DE CARVALHO	CVE-11	BAYEUX
PAULA RODRIGUES DE MEIRELES ARAUJO	DIRETOR DA EEEFM JOAO CAETANO	CDE-11	BAYEUX
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO DA EEEFM JOAO CAETANO	SDE-11	BAYEUX
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	DIRETOR DA EEEF ANITA GARIBALDI	CDE-11	BAYEUX
ANELIA DOS SANTOS SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF ANITA GARIBALDI	CVE-11	BAYEUX
EDNICE FIDELES CAVALCANTI ANIZIO	DIRETOR DA EEEF VERALDO LEITE	CDE-13	BAYEUX
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA	VICE DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS	CVE-11	BAYEUX
EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE	DIRETOR DA EEEF SEN. TEOTONIO VILELA	CDE-11	BAYEUX
JUSILENE PEREIRA TIBURCIO	DIRETOR DA EEEF LUCIA WANDERLEY DE FREITAS	CDE-15	PATOS
VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS	DIRETOR DA EEEF ANTONIA ARAUJO	CDE-11	PATOS
LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA	DIRETOR DA EEEFM RIO BRANCO	CDE-7	PATOS
FABIANA FERNANDES DA COSTA	DIRETOR DA EEEF PROFA. MARIA NUNES	CDE-11	PATOS
LUZIA SANTANA DA SILVA	SECRETARIO DA EEEF PROFA. MARIA NUNES	SDE-11	PATOS
MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA NOBREGA	DIRETOR DA EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS	CDE-7	PATOS

FRANCISCA BELO GADELHA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	SDE-9	PATOS
ELISANGELA DA SILVA MEDEIROS	DIRETOR DO EEEFM CAIC DR. ROMERO ABDON QUEIROZ DA NOBREGA	CDE-9	PATOS
JOHN BREHMER DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEF JOANA IVONILDES BANDEIRA	CDE-11	POMBAL
MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA FREIRE	DIRETOR DA EEEF DE MUNDO NOVO	CDE-15	POMBAL
ELIZA ALMEIDA DA COSTA	DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA	CDE-11	POMBAL
VICENTE DE PAULA PIRES QUEIROGA	VICE DIRETOR DA EEEF JOAO DA MATA	CVE-11	POMBAL
SILVIA ANDREA ANSELMO REIS	DIRETOR DA EEEF OITO DE JULHO	CDE-13	POMBAL
JOSEFA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA	DIRETOR DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ	CDE-13	POMBAL
ALMIRA LIMA SALDANHA	DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA	CDE-5	POMBAL
ANA GRAZIELA DE ARAUJO	VICE DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA	CVE-5	POMBAL
MARIA DO ROSARIO CALADA DE ARAUJO	VICE DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA	CVE-5	POMBAL
LEONARDO ALENCAR RIBEIRO	DIRETOR DA EEEF DE ESTRELO	CDE-15	POMBAL
ANA PAULA DE SOUZA SILVA	DIRETOR DA EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES	CDE-9	MONTEIRO
MARLENE BISPO SOBRAL	VICE DIRETOR DA EEEF JOAO DE OLIVEIRA CHAVES	CVE-9	MONTEIRO
MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	DIRETOR DA EEEIEF MIGUEL SANTA CRUZ	CDE-7	MONTEIRO
MARIA ALANY SOARES DE OLIVEIRA	VICE DIRETOR DA EEEIEF MIGUEL SANTA CRUZ	CVE-7	MONTEIRO
ANA FERREIRA DE BRITO	VICE DIRETOR DA EEEIEF MIGUEL SANTA CRUZ	CVE-7	MONTEIRO
SUERDA CRISTINA MARTINS GUEDES	DIRETOR DA EEEF BENTO TENORIO DE SOUSA	CDE-15	MONTEIRO
MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA	DIRETOR DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS	CDE-14	CATOLE DO ROCHA
CIDIA CILENE DE FIGUEIREDO	DIRETOR DA EEEF DE CAJAZEIRAS	CDE-15	CATOLE DO ROCHA
JOSE CLEITON DOMINGOS DE SOUSA	DIRETOR DA EEEF FABIO MARIZ MAIA	CDE-14	CATOLE DO ROCHA
JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA	DIRETOR DA EEEF DE CATOLE DE BAIXO	CDE-15	CATOLE DO ROCHA
GLEYDSON FARIAS RODRIGUES	DIRETOR DA EEEF MELQUIADES TEJO	CDE-14	BARRA DE SAO MIGUEL
MARIA HOSANETE VICENTE COELHO	DIRETOR DA EEEF ANESIO DEODONIO MORENO	CDE-9	ARARA
ERICA DAYANNE PINHEIROS DIAS	VICE DIRETOR DA EEEF ANESIO DEODONIO MORENO	CVE-9	ARARA
ANA VERONICA PEREIRA SALES	DIRETOR DA EEEF PROF. CARDOSO	CDE-11	ALAGOA NOVA
LEEZYANNE PEREIRA MARQUES DINIZ	VICE DIRETOR DA EEEF PROF. CARDOSO	CVE-11	ALAGOA NOVA
FLAVIO ALVES DINIZ	VICE DIRETOR DA EEEFM MONS. JOSE BORGES DE CARVALHO	CVE-5	ALAGOA NOVA
ROSSANA FLAVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO	DIRETOR DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO	CDE-9	AREIA
IVONEIDE FIRMINO DOS SANTOS	VICE DIRETOR DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO	CVE-9	AREIA
DEBORA RAFAELA DOS SANTOS QUIRINO	DIRETOR DA EEEFM ALVARO MACHADO	CDE-9	AREIA
ELISANGELA ATANAZIO FELIZ	VICE DIRETOR DA EEEFM ALVARO MACHADO	CVE-9	AREIA
ELIANE DE BRITO FREIRES	DIRETOR DA EEEF VIDAL DE NEGREIROS	CDE-9	CUITE
ALESSANDRA FRANCI XAVIER SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF VIDAL DE NEGREIROS	CVE-9	CUITE



GEZAIR FRANCA DE MELO SILVA	DIRETOR DA EEEFM GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI	CDE-9	DONA INES
MARIA NATALINA ALEXANDRE GOMES	VICE DIRETOR DA EEEFM GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI	CVE-9	DONA INES
ADRIANA ALVES DE LIMA	SECRETARIO DA EEEFM GOV. CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI	SDE-9	DONA INES
RAVILA RAIZA RODRIGUES FILHO	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSELITA BRASILEIRO	SDCI-1	IGARACY
JAILTON SANTOS DE MORAIS	DIRETOR DA EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	CDE-9	ITAPOROCAROA
MARIA FERNANDA SILVA DE PAULO	VICE DIRETOR DA EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	CVE-9	ITAPOROCAROA
GILDO SOARES DA SILVA	DIRETOR DA EEEIEF DEMETRIO TOLEDO	CDE-9	JURIPIRANGA
ROSIMERY REGINA CANDIDO	VICE DIRETOR DA EEEIEF DEMETRIO TOLEDO	CVE-9	JURIPIRANGA
ANA PAULA BRASILEIRO DE ALBUQUERQUE	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SDCI-1	ALAGOAGRANDE
GEORGIANA FLAVIA DE MELO PONTES	DIRETOR DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE ALAGOAGRANDE	CDE-9	ALAGOAGRANDE
MARIA DE LOURDES CARDOSO CANDIDO	DIRETOR DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA	CDE-12	ALAGOAGRANDE
MANUEL PEREIRA DE AQUINO	DIRETOR DA EEEFM PE. HILDON BANDEIRA	CDE-5	ALAGOAGRANDE
DIOCELIO DO NASCIMENTO	DIRETOR DA ENE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO	CDE-12	ALAGOAGRANDE
MARIA DAS VITORIAS PINHEIRO DE ASSIS SOUZA	DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1	CDE-7	ARARUNA
FRANCINETE OLIVEIRA MAXIMINO	VICE DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN 1	CVE-7	ARARUNA
ELVA KILVA DA SILVA	DIRETOR DA EEEF MONS. JOAO MILANES	CDE-13	CAJAZEIRAS
MARIA JAQUELINE DE LACERDA	DIRETOR DA EEEFM ARIANO VILAR SUASUNA	CDE-14	CAJAZEIRAS
FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEFM MONS. CONSTANTINO VIEIRA	CDE-5	CAJAZEIRAS
KARLA KAIRONE LEANDRO SILVA	DIRETOR DA EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA	CDE-9	CAJAZEIRAS
ELIANE NASCIMENTO HENRIQUE	DIRETOR DA EEEIEF CEL. JOAQUIM MATOS	CDE-13	CAJAZEIRAS
ADJANIA PESSOA DE SOUZA	DIRETOR DA EEEIEF DES. BOTO DE MENEZES	CDE-11	CAJAZEIRAS
JOSE GERALDO FERNANDES NETO	DIRETOR DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO	CDE-11	PILOES
ANA ROBERTA DE SOUZA PIMENTEL	VICE DIRETOR DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO	CVE-11	PILOES
MARCILIA ALTINO DOS SANTOS FERREIRA	VICE DIRETOR DA EEEFM DR. JOAO GONCALVES	CVE-11	PITIMBU
MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEF CON. ANTONIO GALDINO	CDE-14	PUXINANA
JUCENIO GOMES DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEFM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO	CDE-9	PUXINANA
MARIA VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA	VICE DIRETOR DA EEEFM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO	CVE-9	PUXINANA

Ato Governamental nº 500

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretariade Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
JEAN CARLOS BARROS BATISTA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RENATO RIBEIRO COUTINHO	CDCI-1	ALHANDRA
SANDRO GOMES DA CUNHA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUGUSTO DE ALMEIDA	CDCI-1	PIRPIRITUBA
IEDA CRISTINA FREIRE DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL ERENICE CAVALCANTE FIDELIS	CDCI-1	BAYEUX
KATIANA MARIA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSORA AURICELIA MARIA DA COSTA	CDCI-1	CAAPORA
MICHELINA ROBERTO DE MOURA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ENEAS CARVALHO	CDCI-1	SANTA RITA
VIVIANA SOARES MONTEIRO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO	CDCI-1	JOAO PESSOA
SILVANIA NORBERTO DAS CHAGAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONS. PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS	CDCI-1	JOAO PESSOA
ALINE DE LIMA ARAUJO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO	CDCI-1	CUITE
MICHELLE LIMA PEREIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUZIA SIMOES BARTOLLINI	CDCI-1	JOAO PESSOA
ELIZETE GONCALVES GUERRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR ANTONIO BATISTA SANTIAGO	CDCI-1	ITABAIANA
SANDRA APARECIDA DE LIMA PRATA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	CDCI-1	PRATA
VERANEIDE PAZ DUARTE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE LEITE DE SOUSA	CDCI-1	MONTEIRO
MARIA SONIA COSTA BARRETO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MELQUIADES VILAR	CDCI-1	TAPEROA
CESAR FERNANDES DOS SANTOS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE BRONZEADO SOBRINHO	CDCI-1	REMIGIO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORDAO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA	CDCI-1	CAMPINA GRANDE
MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONS. EMILIANO CRISTO	CDCI-1	GUARABIRA
KALINE DA COSTA ADELINO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE ROCHA SOBRINHO	CDCI-1	BANANEIRAS
ROSINEIDE FELIX DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA	CDCI-1	JOAO PESSOA
APOLONIA MAIA DOS SANTOS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA	CDCI-1	JOAO PESSOA
RITA DE CASSIA ALVES COUTINHO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MARIA HONORINA SANTIAGO	CDCI-1	SANTA RITA
PAULA GARDENIA ARRUDA LIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES	CDCI-1	SANTA RITA
NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTONIO GOMES	CDCI-1	BAYEUX
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES	CDCI-1	PITIMBU
EDILANEA GOMES DA SILVA COSTA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BENJAMIN MARANHÃO	CDCI-1	ARARUNA
SAMANTHA RODRIGUES DA ROSA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	CDCI-1	BELEM
ELIANE FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SAGRADO CORACAO DE JESUS	CDCI-1	DUAS ESTRADAS
FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	CDCI-1	ALAGOINHA



CICERO EMILIANO PEREIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO PREFEITO WILLIAMS DE SOUSAARRUDA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
PETRUCIO RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
RAQUEL ELK SILVA DUARTE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TCNICA ESTADUAL MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CDCl-1	AREIA
ALANE GOMES DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	CDCl-1	AROEIRAS
MARGARETH LEAL RICARDO DE ARAUJO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	CDCl-1	BOQUEIRAO
FABIO ANTONIO DA SILVA MARTINS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TCNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA	CDCl-1	SOLEDADE
IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TCNICA ESTADUAL PRESIDENTE JOO PESSOA	CDCl-1	UMBUZEIRO
LEUSON NUNES DE MORAIS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO JOAO LELYS	CDCl-1	LIVRAMENTO
MARIA APARECIDA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO DE PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO	CDCl-1	ALCANTIL
JAILZA DA SILVA GINON	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO MARIA JOSE DE SOUZA	CDCl-1	MONTADAS
KATIA DE LIMA CUNHA MATIAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA MARIO VIEIRA DA SILVA	CDCl-1	MATINHAS
ROSILENE FEITOSA DA COSTA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TCNICA ESTADUAL PEDRO BEZERRA FILHO	CDCl-1	CAMALAU
IVANDRO ALMEIDA DE GOIS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO GERTRUDES LEITE	CDCl-1	DESTERRO
LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRALESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO MAESTRO JOS SIQUEIRA	CDCl-1	CONCEICAO
IZABEL CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO PADRE ARISTIDES	CDCl-1	BOM SUCESSO
MARCIA MARQUES DE SANTANA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS	CDCl-1	POCO DE JOSE DE MOURA
GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCAAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO DOUTOR SILVA MARIZ	CDCl-1	MARIZOPO-LIS
MARIA DE FATIMA DE MELO CANDIDO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO ADRIANO FEITOSA	CDCl-1	TAVARES
RICARDO ARAUJO DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO ANA RIBEIRO	CDCl-1	SALGADO DE SAO FELIX
WENIA VERTICH FORMIGA LEITE BARBOSA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA	CDCl-1	CONDADO
DVANIA SILVA DE BRITO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRALESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO SEVERINO FELIX DE BRITO	CDCl-1	ITAPORO-ROCA
JOEL NUNES DE FARIAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRALESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO ALZIRA LISBOA	CDCl-1	JACARAU
JOSE AUGUSTO NETO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADãINTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO IRINEU PINTO	CDCl-1	BAYEUX
LUZIA HELENA SOUTO DE VASCONCELOS DANTAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO GRACILIANO FONTINI LORDAO	CDCl-1	PEDRA LAVRADA
ALDESIA TAVARES RODIGUES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO RAUL MACHADO	SDCl-1	JOAO PESSOA
DANIELLE PINTO DE ALVARENGA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRALESTADUAL EDUCAAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO DOM JOSE MARIA PIRES	CDCl-1	JOAO PESSOA
ANA CRISTINA CARVALHO DE FIGUEIREDO	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO	SDCl-1	JOAO PESSOA
MARIA SOLANGE LEITE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE DEMSTENES CUNHA LIMA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
RENATA COSTA RODRIGUES SALES	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO SOLON DE LUCENA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
VIRNA GIORDANA DE BRITO GAUDENCIO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS	CDCl-1	SAO JOAO DO CARIRI

CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	CDCl-1	TEIXEIRA
PATRICIA BARRETO TARGINO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO JOO SUASSUNA	CDCl-1	CATOLE DO ROCHA
ELIZANGELA ALECRIM LEITE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIO PROFESSOR CRISPIM COELHO	CDCl-1	CAJAZEIRAS
ISABEL MOURA LOUREIRO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIAO	CDCl-1	CABEDELO
PAULO DE MORAIS PESSOA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MANOEL LISBOA DE MOURA	CDCl-1	JOAO PESSOA
GREGORY HANTER HOLANDA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MDIOASS CHATEAUBRIAND	CDCl-1	CAMPINA GRANDE

Publicado no DOE 02.02.2019

Republicado por incorreao

JOO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administraao

PORTARIA no 061/2019/SEAD.

Joo Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAAO, no uso das atribuoes que lhe confere o art. 6o, inciso XIV, do Decreto no 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o art. 5o do Decreto no 30.608, de 25 de agosto de 2009, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E designar o CAP. PM IGOR CAMPOS DE MELO E SILVA, Matrcula no 522.890-5, para fiscalizar a execuao do Contrato no 02/2018.

LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretaria de Estado da Administraao

RESENHA no 004/2019/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 06/02/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAAO, usando a atribuao que lhe confere o art. 6o, Inciso XVIII, do Decreto no 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de maro de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

No DO PROCESSO	NOME	MATRCULA	CARGO	RGO
19002734-7	DIAFRANIO PEREIRA FONTES	178.454-4	TCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
19002735-5	FELICIDADE FERREIRA NETA	177.528-6	TCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
19002738-0	JANETE ANDRADE DE SOUZA	176.478-1	TCNICO ADMINISTRATIVO	SEE
19002737-1	KELIANE PEREIRA DE ARAUJO	176.779-8	PROFESSOR DA EDUCAAO BSICA	SEE
19002739-8	MARIVANIA CAVALCANTI FERREIRA	177.278-3	PROFESSOR DA EDUCAAO BSICA 3	SEE
19002740-1	MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO	175.987-6	TCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERNCIA EXECUTIVA DE CONCESSO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA no : 060/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-02-2019

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAAO usando das atribuoes que lhe confere o artigo 6o, inciso XVIII, do Decreto no 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do  19, do Art. 40, da Constituiao Federal e de acordo com a redaao conferida pela Emenda Constitucional no 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANNCIA abaixo relacionados:

No Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19002029-4	SEC.EST.SAUDE	1490553	ALESSANDRA MARTINS LIRA ALVES	087/2019
19002005-0	SEC.EST.SAUDE	0985481	CONSUELA LEITE DE ARAUJO	084/2019
19001832-1	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1342584	DEYZE DE FATIMA ANDRADE DOS ANJOS	076/2019
19001835-9	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0962635	DIRNE MARIA TANJUSS DE MIRANDA	076/2019
19000146-2	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0796979	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	081/2019
19001894-1	SEC.EST.SAUDE	0949931	JOSNELDA REMIGIO DE SOUZA COSTA	082/2019
19002134-4	SEC.EST.SAUDE	1492985	JOSINIDE PINTO SILVA GUEDES	077/2019
19001990-5	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1093983	MARCIA BATISTA LINS	083/2019
19001979-6	SEC.EST.SAUDE	0983802	MARIA DE FATIMA MARTINS DE LIMA	082/2019
19001840-2	SEC.EST.SAUDE	1500261	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE LIMA	079/2019
19002291-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	0924865	ROLLYSON VIANA DE AMORIM	085/2019
19002358-6	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	0983399	SAULO JOSE ONOFRE MARINHO	082/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERNCIA EXECUTIVA DE CONCESSO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA no : 056/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-02-2019

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAAO usando das atribuoes que lhe confere o artigo 6o, inciso XVIII, do Decreto no 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do  19, do Art. 40, da Constituiao Federal e de acordo com a redaao conferida pela Emenda Constitucional no 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANNCIA abaixo relacionados:

No Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19001407-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1267144	ANA LIMA RODRIGUES DE SOUSA	064/2019
19003090-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1438433	ANALIA DE CASSIA ALEXANDRE BARREIRO	000/2019
19001957-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1298144	EDMUNDO VALERIO DA SILVA	061/2019
19002015-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1315579	EDNA MARIA SERAFIM DUARTE	062/2019
19001477-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1319144	ELIANA SANTANA DE ALMEIDA	065/2019
19001838-1	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1449311	GEORGIANA ARAUJO MOREIRA DE BARROS	066/2019
19002835-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	839469	HIDALBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	067/2019
19001345-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1446037	JOSENILDO LUIZ DA SILVA	063/2019
19001879-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1310470	MARIA DAS GRACAS LOPES MARQUES	068/2019
19002209-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1298127	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	070/2019
19002993-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1412611	MARIA LUCIANA DO NASCIMENTO LACERDA	069/2019
19002352-7	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1430084	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	071/2019
19001908-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1312464	ROSALIA DE LOURDES NEVES SILVA	073/2019
19002821-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	855963	SANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	074/2019
19001868-5	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1431358	TEREZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	075/2019
19002029-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1311581	VALDA AVELINO ALVES	072/2019

LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretaria de Estado da Administraao



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 039/2019
16/01/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Includes sections for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, and Prorrogação de Licença Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 040/2019
17/01/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Includes sections for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Paternidade, and Prorrogação de Licença Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 042/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 11-02-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea o Paracer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Example: SEC.EST.SAUDE, 19090013-0, 1486373, ESPEDITO HERMINIO PEREIRA, 240, 01/07/1988, 01/07/1998.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 043/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 11-02-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome. Includes entries for ALITON LIMA NUNES, ALBERTO DA SILVA AMORIM, EDIVALDO COSTA DE FREITAS, HERDER GUILHERME GOMES, MARIA DOS MARTES DE CARVALHO, SILVIA CRISTINA DE LUCENA.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 038/2019
15/01/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Includes sections for Licença para Tratamento de Saúde and Prorrogação de Licença Saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 049/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 11-02-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with columns: Lotacao, Nº Processo, Matrícula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Includes entries for JANE GOMES DA SILVA, LUISMAR ANDRADE DE BARRROS, MARIA DAS NEVES PEREIRA DO NASCIMENTO, MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA, MARIA LUCIA JUSTINO DOS SANTOS, RODRIGO MEDEIROS FILHO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 045/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 11-02-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome. Includes entries for EDMILSON COSMO DO NASCIMENTO, FRANCISCO EDIVAN BRASILEIRO, HELENO JOVINTINO DE SANTANA FILHO, HERDER GUILHERME GOMES, KATIA MARIA DA SILVA MENDES, MARCON LUSTOSA FELIX.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA Nº : 041/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 11-02-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists various teachers and their corresponding process numbers and positions.

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0021/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, FERNANDA DANIELLE DE ANDRADE CASTANHEIRA, para o Cargo de Monitor, FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0022/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO



**PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **MARIA EDUARDA CAMILO DAMIÃO**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante, FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Fundação Ernani Sátyro - Funes

Portaria nº 001/2019

Patos - PB, 07 de JANEIRO de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Sátyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear **ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAA-202 / DAS-2, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 002/2019

Patos - PB, 07 de JANEIRO de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Sátyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO PEREIRA AVELINO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 006/2019

Patos - PB, 07 de JANEIRO de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Sátyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear **SEVERINO AMÂNCIO DE MORAIS NETO** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Programação Cultural, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 007/2019

Patos - PB, 07 de JANEIRO de 2019.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES** – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Sátyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear **WYSLANNA BARBOSA LIMA** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

  
Geraldo Bezerra de Lacerda  
Presidente da FUNES

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 043/GS/SEAP/19

Em 07 de fevereiro de 2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11/02/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201800007413, instaurado através da Portaria nº 523/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12.12.2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 044/GS/SEAP/19

Em 07 de Fevereiro de 2019.


**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** por interesse da Administração Pública e visando a eficiência na

prestação do serviço, designar o servidor **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA ROGADO**, Vigilante, matrícula nº 93.074-1, ora com exercício na SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, para a partir desta data, prestar serviço na **ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARÁIBA**, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 16/2019/SESDS

Em 07 de fevereiro de 2019.

**Ementa: Delegação de competência disciplinar ao Secretário Executivo, ao Comandante da Polícia Militar, ao Comandante do Bombeiro Militar, ao Delegado Geral da Polícia Civil e ao Superintendente do Departamento de Trânsito – DETRAN.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e com fulcro nos artigos 17, II e 18, da Lei Complementar nº 152/2008:

**CONSIDERANDO** que do poder hierárquico decorrem faculdades implícitas para o superior, tais como a de dar ordens e fiscalizar o seu cumprimento, a de delegar e avocar atribuições e a de rever os atos dos inferiores;

**CONSIDERANDO** a política de segurança pública adotada pelo Estado no sentido de cumprimento de metas, visando o melhor servir;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9.784/1999 admite a delegação de competência, ainda que para órgão distinto e não hierarquicamente subordinado ao delegante;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência, enquanto um dos princípios norteadores da Administração Pública, deve ser utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para supervisionar a gestão da Corregedoria Geral da SESDS, para determinar a instauração de todo e qualquer procedimento disciplinar administrativo, a apreciação de recurso hierárquico, bem como para impor penas disciplinares aos servidores regidos pelo Sistema Geral de Disciplina da SESDS, ressalvada sempre a competência do Governador.

Art. 2º. Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta ao Comandante da Polícia Militar, ao Comandante do Bombeiro Militar, ao Delegado Geral da Polícia Civil e ao Superintendente do Departamento de Trânsito – DETRAN, para determinar a imposição de penas disciplinares aos servidores que lhes sejam subordinados, de acordo com as suas respectivas leis de regência, ressalvada sempre a competência do Governador.

Art. 3º. Ficam convalidados até a data de publicação da Lei Complementar nº 152/2019, todos os atos praticados no âmbito da Corregedoria Geral, das Corregedorias Auxiliares da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiro Militar e do DETRAN, bem como todas as decisões de natureza disciplinar tomadas pelos gestores maiores das forças de segurança, defesa social e do Departamento de Trânsito que integram o Sistema Geral de Disciplina da Secretaria de Estado e da Segurança Pública da Paraíba.

Art. 4º. Fica determinado o encaminhamento dos procedimentos administrativos disciplinares que envolvam os servidores regidos pelo Sistema Geral de Disciplina da Secretaria de Estado e da Defesa Social ao Corregedor Geral da SESDS, para fim de que este dê cumprimento ao disposto no art. 3º, II e no art. 8º, I, da Lei Complementar nº 152/2018, procedendo a devida homologação dos relatórios finais das comissões processantes.

Parágrafo único. Após cumpridas as exigências dos dispositivos normativos tratados no *caput* deste artigo, o Corregedor Geral da SESDS deverá encaminhar os procedimentos administrativos disciplinares às respectivas autoridades competentes para fim de julgamento, ressalvados aqueles que envolvam as hipóteses previstas no inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 152/2018, os quais deverão ser encaminhados especificamente ao sr. Governador para fim de que lhe seja resguardada sua competência precípua, conforme dispõe a norma de regência.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

  
Jean Francisco Bezerra Nunes  
SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0005/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 0014/2017 e designar o (a) Servidor (a) **BRENO LEMOS FAUSTO**, inscrita no CPF sob nº 097.199.764-03, Matrícula nº 183.994-2, para **GESTOR** do Contrato nº 0010/2017, que tem por objeto Locação de Veículos, para esta Secretaria.

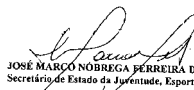
**Art. 2º.** O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao



servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
 JOSÉ MARCO NOBRÉGA FERREIRA DE MELO  
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 016/2019 – GS

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0018/2019	0223/2019-0	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2019 Até 31/12/2019	RS 22.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA N.º 018/2019 – GS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0033/2019	0382/2019-0	VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA	02/01/2019 Até 30/06/2019	RS 12.000,00

PUBLIQUE – SE.

  
 GILVANEIDE NUNES DA SILVA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

## Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 016/2019-DP


João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 SEVERINO RAMALHO LEITE  
 Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 013/2019/DS

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **ALDO JORGE ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Protocolo de Ciretran da 9ª CIRETRAN, localizada no Município de Pombal, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA N.º 014/2019/DS

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO BELO LEANDRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da 9ª CIRETRAN, localizada no Município de Pombal, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA N.º 070/2019/DS

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 00016.000945/2019-8, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

I – Declarar a vacância do cargo público de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, referente ao nomeado JOSE EDSON DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n.º 4192-1, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 31, V da Lei Complementar Estadual n.º 58/2003.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

III – A presente Portaria retroage os seus efeitos a 17/01/2019.

IV – Publique-se.

PORTARIA N.º 094/2019/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **WELTON RICARDO GONÇALVES GORGONHO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito localizado no Município de Rio Tinto, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA N.º 095/2019/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 21ª CIRETRAN, localizada no Município de Conceição, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA N.º 096/2019/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24 do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO HELTON HOLANDA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 21ª CIRETRAN, localizada no Município de Conceição, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA N.º 098/2019/DS

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE



**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **ALDIGLEY JANIO MENDES DE SALES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 4ª CIRETRAN, localizada no Município de Patos, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 099/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **JOSE IVANILDO BATISTA DE MACEDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 7ª CIRETRAN, localizada no município de Monteiro, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 100/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **ANTONIO ALEXANDRE NUNES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no Município de Bayeux, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 101/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **KLEYTON ANDRADE RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 19ª CIRETRAN, localizada no município de Ingá, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 102/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **FABIANA KARLA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 4ª CIRETRAN, localizada no Município de Patos, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 103/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **MARCONI RUBENS BARBOSA PATRIOTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 7ª CIRETRAN, localizada no município de Monteiro, Símbolo CGF-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 104/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **EDVALDO DINIZ SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 5ª CIRETRAN, localizada no Município de Areia, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 105/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **MATHEUS NUNES DE PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 7ª CIRETRAN, localizada no município de Monteiro, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 106/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **FRANCISCO FERNANDES DE NORMANDES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 13ª CIRETRAN, localizada no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 107/2019/DS**

**João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

**I** – Nomear **JOSÉ FELLIPE FREITAS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 19ª CIRETRAN, localizada no Município de Ingá, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

**II** – Publique-se.

*Agamenon Vieira da Silva*  
**AGAMENON VIEIRA DA SILVA**  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA Nº 017 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019.

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 5172-1 para exercer a Chefia de Escritório de Fiscalização, símbolo CGF-2, da Gerência de Obras da Diretoria de Operações.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **ANTONIO VITERBINO DA SILVA FILHO**, matrícula 5625-1 para exercer a Chefia da Secretaria da RR/Cajazeiras, símbolo FGT-2, da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear **ADAILDO FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula 5282-5 para exercer a Chefia da Seção Técnica da RR/Cajazeiras, símbolo CSE-2, da Gerência de Manutenção da Diretoria de Operações.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2002/2019-7.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 5160-8 e **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo da obra de adequação e conclusão de passagens molhadas no Rio Paraíba na PB-200, trecho: Coxixola/Congo e na PB-160. Trecho: Barra de São Miguel/Cabaceiras. Objeto do contrato **PJ-025/18**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

**RESENHA Nº 003/2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** os Processos de Abono de Permanência.

PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	
1	5000/2018	JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO	5365-1	Abono de Permanência
2	5082/2018	JOANA DARQUE PINTO RAMALHO	6028-3	Abono de Permanência
3	5752/2018	VALDECY PAZ DOS SANTOS	5994-3	Abono de Permanência

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA GS/025/19**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão adiante enumerados, com vigência a partir de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BRENDA CAROLINE PROVENZANO DA SILVA SPINELLY	SECRETÁRIA DA DIVISÃO DE OBRAS HÍDRICAS	F-3
CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO	ASSESSOR DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	CAS-3
RUAM GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	MOTORISTA DO DIR. TÉCNICO	F-4
MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU	SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	F-3

MÍRIAN LÍVIA COSTA COELHO	SECRETÁRIA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-2
MARÍLIA MATIAS FELIX	SECRETÁRIA DA DIV. DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	F-3
ADNA MARESSA COSTA CARVALHO	SECRETÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA	F-3
THAMIRES SILVA MARTINS	GERENTE DA COOPERATIVA MÉDICA	CAS-3
KATIA ARAÇARY DE OLIVEIRA CORREIA	SECRETÁRIA DA COM. DE CONTROLE DE CONTAS	F-3
ELIÂNGELA PRISCILLA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
JOSÉ ADRIANO SOARES DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
ANTONIO MARCOS PEREIRA CAMPOS	MOTORISTA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-4
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIANA	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO	GERENTE SETORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	CAS-3
PAULA SOUSA CORREIA DE QUEIROZ	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO	F-1

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
PUBLICADA NO DOE DIA 31/01/2019**
**PORTARIA GS Nº 29/2019**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **IVALDO DE ALMEIDA FERNANDES**, Matrícula nº 770.241-8, inscrito no CPF sob o nº 092.216.034-15, CREA nº 160.386.289-7, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico da SUPLAN, pela Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal dessa Autarquia e pelo Engenheiro Civil **CLÁUDIO ROMERO LIRA VARANDAS**, Matrícula nº 750.637-6, inscrito no CPF sob o nº 131.909.624-72, CREA nº 160.389094-7, pertencente a Secretaria de Estado de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **URBANIZAÇÃO DA ORLA DE JACUMÁ, CONDE/PB**, objeto do Contrato **PJU nº 49/2017**, firmado com a **CONSTRUDANTAS – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA GS Nº 31/2019**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação; a Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.113.152-6, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e o Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.348.679-9, Gerente da Regional de Campina Grande, estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RUA INALDA MEIRA GAYOSO, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA JOÃO SUASSUNA E A RUA LENIEL SUCUPIRA M. DEAMEIRA, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato **PJU nº 0022/2018**, firmado com a **ENGEMEC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA GS Nº 32/2019**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.075-0, inscrito no CPF nº 526.687.704-91, CREA nº 160.348.679-9, Gerente da Regional de Campina Grande; a Engenheira **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.113.152-6, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**,



Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação, estando todos à disposição da SUPLAN de Campina Grande/PB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO INFERIOR (188,38 M²) DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMAS DE CAMPINA GRANDE – PB. 1ª ETAPA**, objeto do Contrato PJU nº 0014/2018, firmado com a **EN-GEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 0020/2019-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 08 de fevereiro de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 0002/2019 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

**MAJ QOBM Matrícula 523.363-1 OSVALDO BARBOSA DE PONTES NETO**

.CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
Nº 0002/2019 – FUNESBOM	059.171.384-51	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assistência de ferramenta de Pesquisa e Comparação de preços praticados pela Administração Pública	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

**Art. 2º** - Deverá a servidora designada acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. A gestora deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº006/2019 – GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Designar **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 94.841-1, C.P.F. nº. 396.877.754-91, para Gestor do Contrato nº 039/2017, objeto de Prestação de Serviços de Informática, Licença de Uso, Implantação, Treinamento e Manutenção do SIAF- Sistema Integrado de Administração Financeira, destinada a atender a demanda da Gerência Financeira desta Fundação.

  
MARLENE GOMES TONÉ  
PRESIDENTE

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 024/2019

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor LUIZ QUIRINO DA SILVA FILHO, Matrícula

n.º 111.205-5, para GESTOR do Contrato n.º 0001/2019, que tem por objeto os **Serviços de Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncionais Digitais com Assistência Técnica, para atender as necessidades das regionais da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.**

**Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

  
CATÃO GILBERTO LOUREIRO  
Diretor Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 027-19

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	00894-19	EVANDI DA SILVA	59	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
02	00186-19	SEVERINA PEREIRA DE OLIVEIRA	48	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	00901-19	GERALDO LOPES DA SILVA	60	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	00909-19	MARIA DA PENHA FIGUEIRA	61	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
05	10011-18	JANDIRA TELMA GUEDES RODRIGUES	62	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	00931-19	JOSÉ MENDES DE ARAÚJO	63	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	00941-19	ÂNGELA MARIA DA SILVA	65	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	10345-18	MARIA DE LOURDES FRANÇA PEREIRA	68	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
09	00820-19	JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA	64	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
10	00578-19	ANDRÉA SOARES FARIAS CORDEIRO	49	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João pessoa, 04 de fevereiro de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 120/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **Resolve Tornar sem Efeito** a Resenha 112/19, apenas no que tange o item nº 01.

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10380-18	OMAR JOSÉ ALVES RAMOS	135.816-2

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 035/2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	11018-18	LUCIANA RODRIQUES FERREIRA CORREIA
02	10834-18	SANDRA MARCIA PIMENTEL COSTA FERNANDES
03	00403-19	EREMILSON DE ARAGUAI PINHEIRO
04	10405-18	FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA FREIRE
05	00255-19	FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO
06	10113-18	TEREZINHA NEUMAM DE JESUS
07	01055-19	ADAIR MELLO DALBUQUERQUE
08	00720-19	JOSEFA BARBOSA RAMOS
09	00375-19	ANTONIO FRANCISCO DANTAS
10	00864-19	MARIA DE LOURDES CASTRO DO AMARAL
11	00667-19	MARIA LUIZA DA SILVA LIMA

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

**RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 122 / 2019**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00963-19	ELIZABETE CARVALHO DE LIMA ARAÚJO	125.821-4	210	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
02	03682-18	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MELO	077.007-8	187	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	12110-18	JUSSARA HELENA GALDINO MANGUEIRA VERIATO	094.972-8	108	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	11851-18	GENILDO AMANCIO PEREIRA	082.229-9	090	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	00224-19	MERILENE DOS SANTOS SIMPLICIO	074.270-8	185	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	00157-19	JURANDI NEVES DOS SANTOS	750.262-8	201	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN
07	00171-19	CLIVÂNIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	130.705-3	182	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	00143-19	MUCIO NAVARRO LINS DE OLIVEIRA	073.824-7	184	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
09	00228-19	CLEONEIDE SALES SANTOS DA SILVA	081.933-6	186	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
10	00338-19	CERES DE LIRA SALES	087.062-5	188	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
11	10795-19	ELENICE RIBEIRO DA SILVA E SILVA	148.537-7	060	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**

**EDITAIS DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 0030731-5/2018**

**Processo de Instrução nº 0033648-6/2018**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 1400 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** a servidora **Charliton Ferreira da Costa – matrícula nº 679.979-5** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 0030731-5/2018**

**Processo de Instrução nº 0033648-6/2018**

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 1400 de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** a servidora **Karina Beatriz dos Santos Lopes – matrícula nº 180.382-4** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação

deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado à servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
Presidente da CPI/SEE - PB

**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 032/GS/SEAP/19, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **ADRIANO XAVIER CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 163.341-4, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata-s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apresentar **razões e/ou justificativas por ESCRITO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 201900000730, objetivando **REGULARIZAR** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2019

**Bruno Alexandre da Silva Gurgel**  
Presidente da CPPAD

**Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 15/2019/SEAD/SEE**  
**RETIFICAÇÃO – DECISÃO JUDICIAL**

O Governo do Estado da Paraíba eo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado no Mandado de Segurança nº 0802413-32.2018.8.15.0000, retificam o resultado final da Prova de Títulos e o resultado final do Concurso do Cargo de Professor de Educação Básica 3, da Carreira do Magistério Estadual, para o âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, da candidata em situação sub judice, conforme segue:

**1. Da retificação do resultado final da prova de títulos e do concurso para a candidata em situação sub judice, passam a constar com a seguinte redação:**

**1.1. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS POR DISCIPLINA**  
**01º GRE**

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**  
**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 57**  
**VAGA PCD: 03**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
273.938-0	DANYELLE MORAIS DE SOUZA (SUB JUDICE)	76,00	2,00	78,00	54º

**1.2 RESULTADO FINAL DO CONCURSO POR DISCIPLINA**  
**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

Inscrição	Candidato	Nota Final Prova Obj.	Nota Final Títulos	Nota Final Total	Classif. Final
273.938-0	DANYELLE MORAIS DE SOUZA (SUB JUDICE)	76,00	2,00	78,00	139º

**2. Demais informações, do resultado final da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso, publicadas no DOE de 26/01/2018, permanecem inalteradas.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

**Comissão do Concurso Público**

*Márcia Rodrigues da Silva* – ESPEP – Presidente  
*Maria das Graças Aquino Teixeira* – SEAD  
*Vera Lúcia Alencar de Lira* – SEAB  
*Silvia Ananias de Lira* – SEE  
*Valmir Herbert Barbosa Gomes* – SEE  
*Marta de Medeiros Correia* – SEE